



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09



PORTARIA Nº 013/2025

**NOMEIA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,
PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 045/2023;

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem como Comissão de Contratação, **para o exercício de 2025**, no âmbito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso os seguintes servidores:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Presidente	Maraiza Bento da Silva	5871
Membro	Vitória Caiane Oliveira Ribeiro	5627
Membro	Karina Fernandes da Silva	5875
Membro	Rimenes Silva Martins	757
Membro	Raquel Jose de Alencar Coutinho da Silva	4214

Art. 2º As nomeações e atribuições desta portaria justificam-se no Decreto Municipal nº 045/2023, devendo ser respeitadas em sua íntegra

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 10 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 045/2024.

Sapezal, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.


CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

02/01/25 à 31/12/25
Rimenes L. Martins - 757

PORTARIA Nº 006/2025

PORTARIA Nº 006/2025.

NOMEAR O SR LEONARDO PELICIARIO PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETARIO ADJUNTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**CLAUDIO JOSE SCARIOTE**, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** - Nomear o Sr. **LEONARDO PELICIARIO, portador(a) do CPF nº 327.XXX.XXX-98**, para ocupar o cargo de **SECRETARIO ADJUNTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** do quadro de pessoal de provimento em comissão do Município de Sapezal, a partir de 01 de janeiro do corrente ano.**Parágrafo único:** Haverá a acumulação dos cargos de TESOUREIRO e SECRETARIO ADJUNTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, com opção da remuneração vinculada a este cargo, na forma do art. 11 da Lei Municipal nº 1035/2013.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Sapezal - MT, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 157/2025****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE**, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º** Alterar o Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2023**, conforme segue:

CONTRATO Nº:	52/2023
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE HOSPITAL GERAL COM PERFIL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL, PARA REALIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS AOS MUNICÍPIOS DE SAPEZAL.
CONTRATADO:	CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
CNPJ Nº:	60.742.616/0021-03

FISCAL TITULAR	
SERVIDOR:	NATHÁLIA VIÓRIA SCHMEING DA SILVA
CARGO:	ASSESSOR JURÍDICO - 20 HORAS
MATRÍCULA:	5850
LOTAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL SUPLENTE	
SERVIDOR:	CAMILA DE SOUZA MELO
CARGO:	CHEFE DA CENTRAL DE REGULACAO DO MUNICÍPIO
MATRÍCULA:	5412
LOTAÇÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação na imprensa oficial do município, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.270/2024.

Sapezal, 08 de janeiro de 2025.

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE**Prefeito Municipal de Sapezal – MT****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2024**

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SAPEZAL - CNPJ Nº 01.614.225/0001-09.

FORNECEDOR: MASTER ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ: 19.521.935/0001-41

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP Nº 046/2024

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (24 HORAS) TIPO "CASA DE APOIO" localizada especificamente em Cuiabá-MT, para atendimento de pacientes encaminhados por esta secretaria para tratamentos especializados no referido município.

VALOR TOTAL DA ARP: Valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 1.065.000,00 (Um Milhão E Sessenta E Cinco Mil Reais)

VIGÊNCIA DA ARP: Iniciando em 20 de dezembro de 2024 e findando em 20 de dezembro de 2025.

**JURÍDICO
PORTARIA Nº 158/2025****PORTARIA Nº 158/2025****NOMEIA MEMBROS PARA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE**, Prefeito Municipal de Sapezal - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, II, alínea b, da Lei Orgânica do Município de Sapezal;**RESOLVE:****Art. 1º** Designar a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** para acompanhamento e fiscalização do **ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2023**, relativamente à parceria firmada com o Sindicato Rural de Sapezal, para a **EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA EXPOZAL 2024**, conforme segue:

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
Luma Loana Barbosa Ferreira	Matrícula nº 5887
Weverson Fernandes Condaqui	Matrícula nº 5888
Alexandre Roman Parada	Matrícula nº 3118

Art. 2º Compete a referida Comissão o acompanhamento e análise da prestação de contas do **ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2023**.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapezal, 8 de janeiro de 2025.

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE**Prefeito Municipal****JURÍDICO
PORTARIA Nº 012/2025****PORTARIA Nº 012/2025****NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 045/2023;

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Orgânica Municipal;**RESOLVE:****Art. 1º** Designar para atuarem como Agente de Contratação e Substituto e membros da Equipe de Apoio em licitações, **para o exercício de 2025**,

no âmbito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso os seguintes servidores:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Agente de Contratação	Maraiza Bento da Silva	5871
Substituto / Equipe de Apoio	Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro	5627
Equipe de Apoio	Adair Prigol	403
Equipe de Apoio	Karina Fernandes da Silva	5875

Art. 2º Na ausência do Agente de Contratação assumirá o substituto e em último caso assumirá os trabalhos à Comissão de Contratação nos moldes do Decreto Municipal nº 045/2023.

Art. 3º As nomeações e atribuições desta portaria justificam-se no Decreto Municipal nº 045/2023, devendo ser respeitadas em sua íntegra.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 044/2024.

Sapezal, aos 2 dias do mês de janeiro de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE

Prefeito Municipal

JURÍDICO
PORTARIA Nº 013/2025

PORTARIA Nº 013/2025

NOMEIA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 045/2023;

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem como Comissão de Contratação, para o exercício de 2025, no âmbito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso os seguintes servidores:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Presidente	Maraiza Bento da Silva	5871
Membro	Vitória Caiane Oliveira Ribeiro	5627
Membro	Karina Fernandes da Silva	5875
Membro	Rimenes Silva Martins	757
Membro	Raquel Jose de Alencar Coutinho da Silva	4214

Art. 2º As nomeações e atribuições desta portaria justificam-se no Decreto Municipal nº 045/2023, devendo ser respeitadas em sua íntegra

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 10 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 045/2024.

Sapezal, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PORTARIA Nº 008/2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso, Sr. Elson Farias de Sousa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Artigo 1º – Nomear a Senhora **ANTÔNIA PEREIRA LUZ**, inscrita no CPF sob o nº XXX.651.021-72 e RG 11767480 SSP/MT, para exercer o cargo comissionado de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Serra Nova Dourada - MT 02 de janeiro de 2025.

ELSON FARIAS DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2025-2028

PORTARIA Nº 012/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO DE SERRA NOVA DOURADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA, ESTADO DE MATO GROSSO, no Exercício e suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **JEAN EVERSON PEREIRA NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº XXX.412.701-49, de exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia **02 de janeiro de 2025**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Serra Nova Dourada-MT, 06 de dezembro de 2025.

ELSON FARIAS DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2025-2028

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2024

OBJETO DA LICITAÇÃO: “FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE UMA FUNERÁRIA PREPARAÇÃO DE CORPO E TRANSLADO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ASSISTIDOS PELA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL”.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT

EMPRESAS PARTICIPANTES DA ATA:

EMPRESA: SERVIR ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA.

CNPJ: 13.167.245/0001-50